

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Educação e Ciência,  
Deputado Alexandre Quintanilha

**Assunto: Requerimento para audição na Comissão de Educação e Ciência do Senhor Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues**

Ontem, o Ministro da Educação anunciou o rompimento das negociações com os sindicatos relativamente à recuperação do tempo de serviço dos docentes para efeitos de valorização remuneratória. O Ministério da Educação adotou uma posição de intransigência: ou os sindicatos aceitavam a recuperação da fração de tempo de serviço que tinha apresentado ou os docentes não recuperariam qualquer tempo de serviço congelado.

É bom lembrar que nas negociações informais entre os sindicatos representativos dos docentes e o Ministério da Educação foi apresentado, numa primeira fase, o faseamento da recuperação do tempo de serviço. Posteriormente, o Ministério da Educação apresentou uma proposta de recuperação de cerca de 30% do tempo de serviço congelado: 2 anos, 9 meses e 18 dias, de um total de tempo de serviço congelado de 9 anos, 4 meses e 2 dias. Em desrespeito pelo Estatuto da Carreira Docente, o Governo propôs que a recuperação do tempo de serviço dos docentes fosse feita segundo as regras das carreiras gerais da administração pública.

Desta forma, o Governo desrespeitou a Resolução 1/2018 da Assembleia da República que recomenda ao governo a contagem integral do tempo de serviço dos docentes para efeitos de progressão na carreira.

Mais grave, com a decisão de retirar todas as propostas e não contar sequer um dia de serviço prestado, o Governo desrespeita também a Lei do Orçamento de Estado para 2018, que, no seu artigo 19.º, determina que “a expressão remuneratória do tempo de serviço nas carreiras, cargos ou categorias integradas em corpos especiais, em que a progressão e

mudança de posição remuneratória dependam do decurso de determinado período de prestação de serviço legalmente estabelecido para o efeito, é considerada em processo negocial com vista a definir o prazo e o modo para a sua concretização, tendo em conta a sustentabilidade e compatibilização com os recursos disponíveis”.

O articulado, quer da Resolução quer da Lei do Orçamento de Estado, não deixa dúvidas. Trata-se do tempo de serviço e não de uma fração do tempo de serviço prestado. A negociação deveria esclarecer somente o prazo e o modo como todo o tempo de serviço deveria ser recuperado.

O desrespeito pela Assembleia da República, pela Lei do Orçamento do Estado e pela palavra dada justificam este pedido do Bloco de Esquerda para ouvir, com carácter de urgência, as explicações do Ministro da Educação sobre o rompimento das negociações e a não recuperação do tempo de serviço dos docentes.

*Nesse sentido, ao abrigo do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição do Senhor Ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, na Comissão de Educação e Ciência, com a máxima urgência.*

Assembleia da República, 5 de junho de 2018.

A Deputada e o Deputado do Bloco de Esquerda,

Joana Mortágua

Luís Monteiro